



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde

TERMO DE CONVÊNIO E COMPROMISSO DE ESTÁGIO

() Obrigatório () Não Obrigatório

DADOS DO DISCENTE											
Nome:											
Data de Nascimento: CPF:			RG:								
Endereço:			Bairro) :							
Complemento:			Cidade:				UF:				
E-mail:			Telefo	ne Fixo	:		Celula	r:			
DADOS DO CURSO											
Curso:		Período ou Créditos:			s: Nú	Número de Matrícula:					
PROFESSOR ORIENTADOR											
Professor(a) orientador(a):											
DADOS DA EMPRESA											
Nome Fantasia/Razão Social:							CNPJ:				
Endereço: Bairro:						<u></u>					
Complemento:			Cidade / UF:					CEP:			
E-mail:				Telefone				e:			
Responsável Empresa:						CPF:					
	ADOS	DO E	ST	ÁGIO)						
Setor em que o estágio será realizado:											
Nome do supervisor do estágio:			CPF:				Telefone:				
Data de início do estágio: dia/mês/ano Data de término do estágio: dia/mês/ano	0	Qtde. diárias:	de	horas	Qtde. semana	de is:	horas	Total de horas do estágio:			
O ESTÁGIO É REMUNERADO? ()NÃO ()SIM				Valor R\$:							
Valor da Remuneração por Extenso:											
DADOS DO SEGU	RO CO	NTR	A A (CIDE	NTE	SPE	ESSC	AIS			
Nome da Seguradora:		Nº Apól									

As partes acima identificadas, com a interveniência do **INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE,** pessoa Jurídica de direito público, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF N° 10.651.417/0005-00, sediado na Rodovia Sul Goiana Km 01, Área Rural, Caixa Postal 66, CEP 75.901–970, Rio Verde-GO, neste ato representado pela Diretora de Extensão, Dra. Haihani Silva Passos, neste ato representada











Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde

pela Portaria 185, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020,inscrito no CPF/MF nº 597.303.741-04, celebram entre si este Termo de Convênio e Compromisso de Estágio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª. O Termo de Convênio e Compromisso de Estágio tem por objeto formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular como forma de complementação do processo de ensino – aprendizagem, nos termos e condições da Lei 11.788/08 e pelas normas de estágio do Instituto Federal Goiano – *Campus* Rio Verde – GO.

Parágrafo Único: A vigência do Convênio está vinculada ao Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 2ª. O estágio terá vigência e carga horária conforme descrito na tabela da primeira folha, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10° da Lei n° 11.788/08.

- § 1º A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar os limites fixados pelos incisos I e II, § 1º e 2º § do art. 10 e art. 11 da Lei nº 11.788/08.
- § 2º Tendo o estágio a duração igual ou superior a um ano, é assegurado ao ESTAGIÁRIO, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, ou se inferior a um ano, o recesso será proporcional.

CLÁUSULA 3ª. O estágio será acompanhado pelo professor orientador do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde - GO e por supervisor da CONCEDENTE, que deverão por seus vistos nos relatórios de atividades do ESTA-GIÁRIO.

CLÁUSULA 4ª. O ESTAGIÁRIO desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades;
- b) Cumprir as condições fixadas para o estágio observando as normas de trabalho vigentes na **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso;
- c) Observar a jornada e o horário ajustados para o estágio;
- d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**:
- e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;
- f) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- g) Vistar os Relatórios de Atividades elaborados pela **CONCEDENTE** com periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- h) Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da **CONCE-DENTE**, ou provocados por negligência ou imprudência.
- i) Observar o regulamento disciplinar da CONCEDENTE e a atender as orientações recebidas na mesma.

CLÁUSULA 5ª. Cabe à **CONCEDENTE**: conceder o Estágio e proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;

- a) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- b) Elaborar e encaminhar para o Instituto Federal Goiano, o Relatório de Atividades, assinado pelo seu Supervisor, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses com vista obrigatória do **ESTAGIÁRIO**;
- c) Entregar, por ocasião do desligamento, Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- d) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Estágio:
- e) Permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícios
- g) Atender a legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho.

CLÁUSULA 6ª. Cabe ao Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde:

- a) Indicar, no Plano de Atividades, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar, ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da parte concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno:
- c) Comunicar à **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
- d) Exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades;











Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde

- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Convênio e Compromisso de Estágio, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de instrumentos de avaliação.

CLÁUSULA 7ª. Na vigência do presente Termo, o **ESTAGIÁRIO** estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, conforme dados da seguradora e número de apólice informada na primeira lauda deste termo de compromisso.

CLÁUSULA 8^a. O término do Estágio ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;
- b) Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias;
- c) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- d) Pelo descumprimento das condições do presente instrumento.

CLÁUSULA 9ª. Como forma de contraprestação, o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO poderá ser remunerado ou não, conforme determina o art. 12 da Lei 11.788 de 25/09/2018.

CLÁUSULA 10ª. As atividades de estágio não configurarão a existência de vínculo empregatício, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único: O Plano de Atividades de Estágio passa ser parte integrante deste documento.

CLÁUSULA 11ª. O Foro para dirimir as questões oriundas deste instrumento é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Rio Verde – Estado de Goiás, conforme determina o art. 109, I, da Constituição Federal.

Diretoria de extensão ou equivalente

E assim, justos e acordados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

	Rio Verde – GO,	/	
Representante lega	l da Empresa - Concedente	.	
Assinatura po	or extenso e carimbo		
Es	tagiário (a)		
Assinat	ura por extenso		
Int	erveniente		
IF Goiano –	Campus Rio Verde		



